

PORTARIA N.º 11765, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede Prêmio por Merecimento a Servidora Municipal a seguir identificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103 e 104, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, Lei Complementar n.º 173, de 27 de Maio de 2020 e com base em avaliação de acordo com o Edital n.º 003, de 15 de Janeiro de 2024, concede Prêmio por Merecimento a Servidora Municipal a seguir nominada:

Nome	Linha Progressão	Matr.	Período	Média Pontos
Maria Lucia da Silva Hammes	K(50%)	11	02/03/2019 a 01/03/2022	360

De acordo com o Protocolo n.º 625/23, de 20 de Dezembro de 2023, e Parecer Jurídico de 27 de Dezembro de 2023, concede a promoção e correção do Prêmio por Merecimento da servidora acima nominada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Janeiro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.